



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 908, DE 15 MAIO DE 2008

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, incisos I e III, da Lei 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.650.000,00 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), destinados a reforçar itens das dotações orçamentárias, conforme segue:-

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.03.00 – Depto. de Educação, Cult. Turismo, Esportes e Lazer

02.03.01 – Manutenção da Merenda Escolar

12.3060008.2008 – Manut. das Atividades da Merenda Escolar

3390.30 – Material de Consumo

R\$ 50.000,00

02.03.03 – Fundeb - Outras Despesas do Ensino Fundamental

12.3610020.1034 – Obras e Inst. Fundo Mun. Ens. Fund. FUNDEB

4490.51 – Obras e Instalações

R\$ 120.000,00

02.03.06 – Manut. Ativ. Do Ensino Fundamental

12.3610004.2004 – Fundo Mun. do Ensino Fundamental

4490.61 – Aquisição de Imóveis

R\$ 60.000,00

12.3610004.1005 – Obras do Fundo Mun. Ensino Fundamental

4490.51 – Obras e Instalações

R\$ 130.000,00

02.03.10 – Manut. Atividades de Cultura e Turismo

13.6950011.2010 – Manut. das Atividades de Cultura e Turismo

3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 60.000,00

02.04.00 – Depto. de Saúde e Desenvolvimento Social

02.04.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.2440016.2015 – Fundo Mun. de Assistência Social

4490.52 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 30.000,00

02.04.03 – Manut. das Unidades Básicas de Saúde

10.3010014.1032 – Equip. e Mobiliário p/ PSF

4490.52 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 50.000,00

10.3010014.1033 – Obras no Setor de Saúde – PSF

4490.51 – Obras e Instalações

R\$ 100.000,00

02.04.04 – Manut. da Assist. Hospitalar Ambulatorial

10.3020013.2012 – Manut. do Programa de Assist. Hosp. Ambulatorial

3390.30 – Material de Consumo

R\$ 50.000,00

3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 100.000,00

10.3020013.1013 – Obras no Setor de Saúde

4490.51 – Obras e Instalações

R\$ 154.000,00

02.05.00 – Depto. de Obras e Serviços Municipais

02.05.01 – Manutenção do Desenvolvimento Rural

20.6060017.2016 – Manut. Ativ. Do Desenvolvimento Rural

3390.30 – Material de Consumo

R\$ 102.000,00

20.6060017.1018 – Obras de Infra Estrutura Rural

4490.51 – Obras e Instalações

R\$ 370.000,00

[Handwritten signatures]